



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS  
**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
Avenida Perimetral Brigadeiro Lima e Silva, nº 1618, 2º andar, Jardim 25 de Agosto  
Tel.: 2672-6690  
E-mail: cmasduquedecaxias@gmail.com

## RESOLUÇÃO Nº 081/CMAS/2023

**Dispõe sobre a aprovação da emissão da Certidão Anual de Regularidade de 2023 do Grupo Afro Cultural Ojuobá-Axé.**


O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009.


### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar a emissão da Certidão Anual de Regularidade de 2023, do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Grupo Afro Cultural Ojuobá-Axé, inscrição nº 24, neste Conselho Municipal de Assistência Social, CNPJ: 36.059.657/0001-71, localizada na Rua Coronel Alberto de Melo, nº 391, Centenário, CEP: 25.030-150, Duque de Caxias/RJ.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 05 de setembro de 2023.

  
Sébastião Gomes Campos  
Presidente do CMAS

  
Alice Bernardo de Melo  
Secretária Executiva do CMAS

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL  
Nº 7340 DE 11/09/2023  
